



ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal', no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Especiais as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 274.528,47 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.10.01.20.608.0004.3070 OBRA DE CONSTR. ESTRUT. E INFRAESTR.PARA INSTAL. DE BALANÇA ELETRÔNICA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00416	274.528,47
Fonte: 1.710.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	274.528,47
Transferência Especial dos Estados	
	<hr/>
	274.528,47

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3º da Lei Nº 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Silvianópolis-MG, 17 de Julho de 2024

Homero Brasil Filho
Prefeito Municipal'

PUBLICADO

EM 17 / 07 / 2024

NO QUADRO DE AVISO

Nº 106-LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG